



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES
DIREÇÃO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL Nº 01/2022 - DPPGE-GUA

Curso FIC em “Técnicas de vendas: formando habilidades no atendimento em lojas de materiais de construção e congêneres”

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), Campus Guarapari, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso FIC em “Técnicas de vendas: formando habilidades no atendimento em lojas de materiais de construção e congêneres”, com carga-horária de 30 (trinta) horas na modalidade presencial.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1.1. O curso FIC em “Técnicas de vendas: formando habilidades no atendimento em lojas de materiais de construção e congêneres” será ofertado na modalidade presencial, nas dependências do Ifes, Campus Guarapari e/ou em outro local, quando combinado com os alunos matriculados no mesmo.

1.2. O curso tem por objetivo melhorar o atendimento aos clientes em lojas de material de construção.

1.3. Este curso destina-se àqueles que atuam (ou pretendem atuar) como vendedores no referido segmento e trabalhará habilidades e competências necessárias para a execução de tarefas, técnicas e promoções de vendas, aplicando-as a produtos comercializados em material de construção.

1.4. O curso está dividido em 5 (cinco) módulos, como apresentado na matriz curricular abaixo.

Ementa		
Módulo	Disciplinas	Carga Horária
1	Introdução à Métodos e Técnicas de Vendas	6 h
2	Atendimento ao Cliente	6 h
3	Workshop	8 h
4	Formação de preço como promoção	6 h
5	Visita Técnica	4 h
Total da carga horária		30 h

1.5. O curso será ofertado respeitando o cronograma previsto no [ANEXO I](#) – CRONOGRAMA. Qualquer mudança de dia/horário será comunicada previamente aos alunos.

1.6. O curso será oferecido na modalidade presencial. Quaisquer eventualidades que impeçam a realização desta forma, as adaptações serão conversadas com os alunos.

1.5. Todas as publicações deste Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estarão

disponíveis nos endereços eletrônicos <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/249-direcao/diretoria-de-pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/extensao/16889-curso-fic-tecnicas-de-vendas>.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar deste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ler atentamente o edital.
- b) Ter 16 (dezesseis) anos ou mais;
- c) Ter disponibilidade nas datas e horários previstos programados para o curso;

3. DAS VAGAS

3.1 Para este edital será oferecido um total de 40 (quarenta) vagas, sendo que, haverá uma reserva de 20 (vinte) vagas para os funcionários de associados ao CDL Guarapari, a fim de capacitar suas equipes de trabalho.

Código de vaga	Perfil das Vagas	Quantidade de Vagas
010	Vagas reservadas ao CDL Guarapari	20
011	Público externo	20
Total de Vagas		40

3.2 O candidato fará sua opção no ato da inscrição indicando apenas uma das modalidades (código de vaga) a que pretende concorrer, conforme o quadro do item 4.1.

3.3 Somente poderão se inscrever no código de vaga **010** (Vagas reservadas ao CDL Guarapari) os indicados pelo CDL Guarapari.

- a) O CDL Guarapari será responsável pela indicação;
- b) Caberá ao CDL Guarapari estabelecer os critérios de seleção/indicação;
- c) Os documentos de inscrição, descritos posteriormente neste edital, dos indicados pelo CDL Guarapari, serão entregues ao Campus Guarapari antes do início do curso.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá estar de acordo com este edital e atender às exigências e aos requisitos preconizados por ele.

4.2. O candidato fará sua inscrição pelo link (<https://forms.gle/tLz3hxTVJ4RaQcSS6>) disponibilizado na página do Ifes, Campus Guarapari, no link correspondente ao presente curso. Somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no período previsto no Cronograma ([Anexo I](#)), até as 23h59 do horário de Brasília. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições.

4.3. Deverá ser gerado um único arquivo (pdf.), com tamanho máximo de 7 Megabytes, que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição. Neste arquivo (pdf.) deverá conter os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):

- a)** Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho (frente e verso da folha de identificação); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;
- b)** Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- c)** Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade (frente e verso). Poderá ser enviado o “print” da tela do aplicativo e-Título;
- d)** Comprovante da última votação (1º e 2º turno, quando for o caso) ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais (pode ser emitida no site <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>);
- e)** Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação;
- f)** Certificado de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezessete) anos e que estão nos primeiros seis meses do ano em que completam 18 (dezoito) anos de idade OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, OU, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa;
- g)** Requerimento de Matrícula - Anexo II (devidamente preenchido), incluindo a marcação do termo de veracidade ao final do anexo, declarando que as informações apresentadas são verdadeiras e idôneas. O preenchimento incompleto e/ou incorreto das informações solicitadas implicará no indeferimento do candidato, não cabendo recurso;

4.4 Todos os documentos que não foram emitidos no Brasil precisam ser traduzidos por um tradutor juramentado.

4.5 Após realizar o preenchimento do formulário de inscrição e anexar os documentos, o candidato deverá clicar em “confirmar inscrição”, localizado ao final do formulário, para efetivar sua inscrição.

4.6 Após clicar em “confirmar inscrição” e confirmar a submissão da inscrição para este processo seletivo, o candidato deverá clicar em “imprimir comprovante de inscrição”, depois clicar em imprimir e salvar o comprovante em seu computador.

4.7 O Ifes Campus Guarapari não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

4.8 As inscrições com dados incompletos e/ou arquivos anexados incorretamente ou com qualquer problema técnico (externo ao Ifes Campus Guarapari) que impeça sua visualização ou download serão indeferidas, sem possibilidade de recursos.

4.9 A inscrição do candidato será indeferida se os documentos solicitados no item 4.3 estiverem em outro formato que não o pdf., “cortados”, incompletos, ilegíveis, com digitalização

inadequada, rasurados e/ou fora da data de validade.

4.10 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito às punições previstas em lei.

4.11 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições e apresentação dos documentos para fins de inscrição via e-mail.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se dará por sorteio da seguinte forma:

5.1 Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante sorteio eletrônico. A participação do candidato durante a realização do sorteio não é obrigatória.

5.2 O Software usado pelo Ifes Campus Guarapari já é utilizado por outros institutos federais. Este programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos. Para fins de auditoria, observar o campo “Semente utilizada: xxxxxxxxxxxx”, localizado ao fim da página do sorteio. Ela é que garante a aleatoriedade do processo.

5.3 Será realizado sorteio a fim de determinar a ordem de classificação dos candidatos. Após o sorteio, serão analisadas as documentações dos primeiros candidatos sorteados até o número limite de vagas ofertadas por este edital. O deferimento da inscrição de cada candidato sorteado se dará após a análise da documentação exigida no item 4.3 deste edital. Caso o candidato não tenha enviado a documentação completa e correta, o mesmo terá sua inscrição indeferida, sendo que, neste caso, haverá a análise da documentação do próximo candidato classificado, respeitando-se a ordem do sorteio, até que se preencha o número total de vagas ofertadas para o curso.

5.4 Dois dias antes da realização do sorteio, será publicada nos sítios do Ifes e do Cefor, conforme cronograma ([ANEXO I](#)) deste edital, a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que enviaram inscrição com os dados completos e documentação anexada conforme previsto no item 4.3 deste edital. Cada candidato receberá um número para o sorteio, a ser publicado na referente listagem.

5.5 O sorteio será realizado por dois servidores e conforme data e horário previsto no cronograma referente a este edital (Horário de Brasília). O sorteio será realizado na Sala da DPPGE-GUA e será gravado e disponibilizado nos sítios do Ifes Campus Guarapari no link correspondente ao presente processo seletivo conforme previsto no [ANEXO I](#) – Cronograma deste edital. A presença do candidato não é obrigatória.

5.6 O sorteio poderá ser realizado de forma online, sendo gravado e disponibilizado nos sítios do Ifes Campus Guarapari no link correspondente ao presente processo seletivo.

5.7 Após a realização do sorteio, a homologação da classificação ocorrerá somente se, após a análise da documentação enviada pelo candidato, verificar-se que essa atente ao disposto no item 4.3. Caso o conteúdo dos documentos do candidato esteja incompleto, incorreto ou ilegível, o candidato terá sua inscrição indeferida, conforme item 4.8 deste edital, ficando a vaga disponível para o próximo candidato habilitado.

5.8 Caso as vagas destinadas ao CDL Guarapari não sejam preenchidas, elas serão disponibilizadas para o público externo, seguindo a lista de suplentes de cada curso. O contrário também é válido: caso não sejam preenchidas as vagas de público externo elas serão disponibilizadas ao CDL Guarapari, seguindo a lista de suplentes de cada curso.

5.9 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato **autoriza o Ifes Campus Guarapari a**

utilizar sua imagem e voz para fins educacionais nas redes de ensino público, estando de acordo com a utilização da imagem e voz, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

5.10 A validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período. Caso haja uma nova oferta para este curso dentro desse prazo, os candidatos suplentes poderão ser convocados para compor a nova turma. Essa convocação, se houver, será publicada no sítio do processo seletivo, cabe ao candidato acompanhar as publicações nos sites do Ifes e do Cefor.

6. RECURSO

6.1 Caberá recurso somente quanto ao resultado preliminar.

6.2 Os recursos deverão ser realizados por meio do formulário de recurso online, disponível nas páginas do Cefor e na página do Ifes, no link correspondente a este edital, respeitando os prazos previstos no cronograma ([ANEXO I](#)) deste edital.

6.3 O resultado do recurso estará disponível nos sítios do Ifes Campus Guarapari, conforme cronograma deste edital.

6.4 Nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.

7. MATRÍCULA NO CURSO

7.1 Considerações sobre a matrícula:

a) Toda documentação apresentada na inscrição é necessária e será utilizada para realizar a matrícula do aluno. Não sendo necessário o comparecimento do selecionado ao Campus para efetivação da matrícula;

b) Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível;

c) Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricúla, tendo ainda que responder legalmente;

d) As matrículas não aceitas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

7.2 No interesse da Administração, a coordenação do Curso, caso o número total de solicitações de matrículas deferidas seja inferior ao número total de vagas ofertadas no processo seletivo, convocar os candidatos que tiveram a solicitação de matrícula indeferida, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio eletrônico, para regularizar a sua situação de indeferimento. Caso o candidato regularize sua situação, poderá ter a matrícula efetivada.

7.3 O candidato convocado, conforme o item 7.2, receberá um e-mail da coordenação do curso informando-o da convocação. O candidato terá o prazo de 2 dias úteis, contado a partir da data do recebimento do e-mail, para regularizar sua situação. Caso não regularize dentro do prazo, o próximo suplente será convocado, seguindo a ordem de classificação.

8. ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

8.1 O curso será ministrado no Auditório do Ifes - Campus Guarapari, de acordo com o seguinte cronograma de aulas,

08/03/2021 - Introdução à Métodos e Técnicas de Vendas (de 19h às 21h)

09/03/2021 - Introdução à Métodos e Técnicas de Vendas (de 19h às 21h)

10/03/2021 - Introdução à Métodos e Técnicas de Vendas (de 19h às 21h)
15/03/2021 - Atendimento ao Cliente (de 19h às 21h)
16/03/2021 - Atendimento ao Cliente (de 19h às 21h)
17/03/2021 - Atendimento ao Cliente (de 19h às 21h)
22/03/2021 - Workshop 1 (de 19h às 21h)
23/03/2021 - Workshop 2 (de 19h às 21h)
24/03/2021 - Workshop 3 (de 19h às 21h)
29/03/2021 - Workshop 4 (de 19h às 21h)
30/03/2021 - Formação de preço como promoção (de 19h às 21h)
31/03/2021 - Formação de preço como promoção (de 19h às 21h)
05/04/2021 - Formação de preço como promoção (de 19h às 21h)
09/04/2021 - Visita Técnica (Pendente de Confirmação, previsão: 8h às 12h)

8.2 O candidato que não comparecer à primeira aula ou não justificar a ausência previamente será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada, sendo convocado o próximo suplente.

8.3 Dúvidas sobre o conteúdo programático e execução das aulas deverão ser encaminhadas para o e-mail robson.linhares@ifes.edu.br, com o título “**Curso FIC em Técnicas de vendas**”

8.4 É de total responsabilidade do aluno acompanhar seu e-mail (informado no requerimento de matrícula) e verificar também sua caixa de Spam.

9. CERTIFICADO

9.1 Somente terá direito ao certificado os alunos que:

- a) participar ativamente das aulas;
- b) ter frequência mínima de 80%;
- c) entregar a avaliação do curso.

9.2 O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 (sessenta) dias após a conclusão do curso, caso não identifique o recebimento após o prazo, deverá entrar em contato com a coordenadoria do curso no e-mail indicado no item 8.3.

9.3 Caso o aluno seja reprovado no curso, não haverá oferta de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Antes de se inscrever no Edital Nº 01/2022 - DPPGE-GUA Curso FIC em “Técnicas de vendas: formando habilidades no atendimento em lojas de materiais de construção e congêneres”, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

10.3 Não haverá encargos financeiros para os alunos no que se refere a mensalidades.

10.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela coordenação do curso, em parceria com o CDL Guarapari e a DPPGE do Ifes Campus Guarapari.

10.5 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

10.6 Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

10.7 Informações a respeito do curso serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço robson.linhares@ifes.edu.br, com o título “**Curso FIC em Técnicas de vendas**”.

10.8 Informações a respeito das inscrições e seleção serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: robson.linhares@ifes.edu.br, com o título “**Curso FIC em Técnicas de vendas**”.

Guarapari, 01 de fevereiro de 2022.

Andreia Almeida

Em Sub. Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Ifes/Guarapari

Portaria nº 260-GDG, 06.12.2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES
DIREÇÃO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL Nº 01/2022 - DPPGE-GUA

Curso FIC em “Técnicas de vendas: formando habilidades no atendimento em lojas de materiais de construção e congêneres”

ANEXO I – CRONOGRAMA

Nº	ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital	03/02/2022
2	Inscrição com envio de documentos https://forms.gle/tLz3hxTVJ4RaQcSS6	03/02/2022 a 15/02/2022
3	Publicação da situação de inscrição	15/02/2022
4	Publicação da relação de candidatos habilitados para o sorteio	15/02/2022
5	Realização do Sorteio das vagas - Transmissão no canal do Ifes/Cefor no Youtube	16/02/2022- às 15h
6	Link da gravação do Sorteio Eletrônico - Disponível no canal do Ifes/Cefor no Youtube	16/02/2022
7	Classificação Preliminar (resultado do sorteio)	17/02/2022
8	Resultado Preliminar (após análise documentação dos candidatos classificados via sorteio)	18/02/2022
9	Período de recursos do resultado preliminar	18/02/2022 a 21/02/2022
10	Resultado dos recursos do resultado preliminar	23/02/2022
11	Publicação do Resultado Final e homologação das matrículas	24/02/2022
12	Início do Curso	08/03/2022

ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA



Cole sua foto
aqui

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEFOR
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES
27 3198-0903

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato)

Ilmo(a). Sr.(a). **Coordenador(a) de Registros Acadêmicos (CRA):**

Eu,

filho(a) de e

Cor/raça: Sexo:

Nascido(a) no dia em Estado

Residindo na Nº Apto

Bairro CEP Cidade Estado

RG Órgão Emissor Data de Expedição

CPF

Telefone: Residencial Celular

E-mail do(a) estudante

Com quem reside Outros/especificar

Número de Pessoas que residem com o(a) estudante

Nº de filhos Estado Civil Renda Familiar (soma dos rendimentos dos

membros da família que residem na mesma casa, em número de salários mínimos)

É aluno trabalhador Profissão

Tipo sanguíneo Possui necessidades educacionais especiais?

Outras/Especificar

Venho requerer a V.S.^a matrícula no curso

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações fornecidas no momento da inscrição on-line, bem como os documentos que apresento para fins de comprovação são autênticas e integralmente verídicas. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, podem provocar o cancelamento de minha matrícula no curso, a qualquer tempo. Autorizo ao Ifes a averiguar as informações fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

Vitória-ES, de de